



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso



Índice

Camara Municipal de Cláudia	4
Camara Municipal de Colíder	4
Camara Municipal de Diamantino	7
Camara Municipal de Dom Aquino	8
Câmara Municipal de Nova Guarita	8
Camara Municipal de Paranatinga	9
Camara Municipal de Santa Cruz do Xingu	9
Câmara Municipal de São José do Rio Claro	9
Camara Municipal de Várzea Grande	10
Camara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade	11
Consórcio Intermunicipal Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale do Guaporé	11
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia - CISRGA	12
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia	13
Consortio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso	13
Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – Coress/MT	14
Prefeitura Municipal de Acorizal	15
Prefeitura Municipal de Água Boa	16
Prefeitura Municipal de Alto Garças	21
Prefeitura Municipal de Alto Paraguai	22
Prefeitura Municipal de Alto Taquari	39
Prefeitura Municipal de Apiaçás	44
Prefeitura Municipal de Araguaiana	49
Prefeitura Municipal de Araguainha	49
Prefeitura Municipal de Araputanga	51
Prefeitura Municipal de Aripuanã	52
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres	55
Prefeitura Municipal de Cáceres	56
Prefeitura Municipal de Campinápolis	60
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	65
Prefeitura Municipal de Campo Verde	70
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio	74
Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte	75
Prefeitura Municipal de Canarana	75
Prefeitura Municipal de Carlinda	85
Prefeitura Municipal de Castanheira	89
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães	89
Prefeitura Municipal de Cláudia	90
Prefeitura Municipal de Cocalinho	99
Prefeitura Municipal de Colíder	99
Prefeitura Municipal de Colniza	101
Prefeitura Municipal de Comodoro	104
Prefeitura Municipal de Confresa	140
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste	148
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu	148
Prefeitura Municipal de Curvelândia	148
Prefeitura Municipal de Diamantino	148
Prefeitura Municipal de Dom Aquino	149
Prefeitura Municipal de Feliz Natal	149
Prefeitura Municipal de General Carneiro	151
Prefeitura Municipal de Indavaí	152
Prefeitura Municipal de Itanhangá	152
Prefeitura Municipal de Itiquira	153

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, torna público que realizara AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão sobre a construção de um presídio no município de diamantino.

A audiência ocorrerá na quarta-feira, 16 de junho de 2021 às 19h30min no Plenário da Câmara Municipal.

Os presentes deverão utilizar máscara de proteção e manter o distanciamento entre si.

Haverá transmissão ao vivo na Página do Facebook: Câmara Municipal de Diamantino-MT e no Canal do Youtube: Câmara Municipal de Diamantino.

Diamantino, 11 de junho de 2021

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA N.º 038/2021

Portaria n.º 038/2021

Nomeia a Comissão de Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Diamantino, Biênio 2021/2022.

O Vereador **Ranielli Patrick Arruda Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com a Resolução n.º 052/2013 que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Diamantino, nomear a **Comissão de Ética e Decoro Parlamentar** desta Casa Legislativa para o Biênio 2021/2022, composta dos seguintes membros:

I – Presidente: Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz

Presidente Suplente: Ver. José Carlos David

II – Vice-Presidente: Ver. Adriano Soares Correa

Vice-Presidente Suplente: Ver. Edimilson Freitas Almeida

III - Membro: Ver. Arnildo Gerhardt Neto

Membro Suplente: Eraldes Catarino de Campos

Art. 2º. – Compete ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar zelar pela observância dos preceitos deste Código e do Regimento Interno, atuando para a preservação da dignidade do mandato parlamentar na Câmara Municipal de Diamantino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino 10 de junho de 2021.

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N.º 015/2021

Portaria n.º 015/2021 Dom Aquino/MT, em 11 de junho de 2021.

CONCEDER A ELEVAÇÃO DE NÍVEL E CLASSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL.

MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

Considerando as Avaliações de Desempenho e os Pareceres emitidos pela COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, nomeada pela Portaria n.º 013/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER elevação horizontal aos servidores abaixo relacionados:

CLASSE

NOME	CARGO	CLASSE
OZAI R ALMEIDA MUNDIM	CONTADOR	CLASSE B
WETER EUTER SANTOS SILVA	TÉCNICO LEGISLATIVO	CLASSE B
MARCÍLIA FERREIRA DA CRUZ	TÉCNICO CONTROLE INTERNO	CLASSE B

Art. 2º - CONCEDER elevação vertical aos servidores abaixo relacionados:
NÍVEL

NOME	CARGO	NÍVEL
OZAI R ALMEIDA MUNDIM	CONTADOR	NÍVEL II
WETER EUTER SANTOS SILVA	TÉCNICO LEGISLATIVO	NÍVEL II
MARCÍLIA FERREIRA DA CRUZ	TÉCNICO CONTROLE INTERNO	NÍVEL II

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário, publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 11 de junho de 2021.

MARIA DE SOUZA OLIVEIRA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

EXTRATO DE CONTRATO - SERVIÇOS CONTÁBIL

EXTRATO DE CONTRATO

Em Conformidade com o Art. 61 Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, a Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, torna público;

CONTRATO N.º 08/2021/CMNG

PRAZO: Início: 11/06/2021 - Final 31/12/2021

VALOR GLOBAL: R\$23.350,00 (vinte e três mil trezentos e cinquenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 06 (seis) parcelas mensais de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e 20 (vinte) dias pagos no valor de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).

CONTRATADO: A.G Consultores e Contabilidade LTDA-ME CNPJ n.º 05.011.768/0001-84

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área contábil pública, para prestar serviços nas áreas de Orçamento, Finanças, Contratos, Licitações, Controle de Patrimônio, Controle de Frotas, Recursos Humanos RH, elaborar balanço e balancetes, proceder a emissão de empenhos, Controle de Gastos, bem como responsabilidade técnica contábil, Capacitação dos servidores e outras atividades correlatas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0017.2001.3390.35000000 – Serviços de consultoria pessoa jurídica.

Nova Guarita/MT, 11 de junho de 2021

Heitor Balestrin

Presidente Mesa Diretora

Registre-se, Publique-se e

Afixe-se.